Setecentos e Noventa e Nove Reais e Trinta Centavos). **JONAS SOUZA SALA-** Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária.

RESUMO DO CONTRATO Nº 015/2022 - EMURC

CONTRATADO: DALLA DINIZ MEDICINA LTDA –EPP.
CNPJ: 28.016.955/0001-56.
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - EMURC. Dispensa de Licitação nº 009/2022; **OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM MEDICINA DO TRABALHO COM ELABORAÇÃO DO PCMSO E ASO CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA- EMURC. Vigência do contrato**: 03/02/2022 a 03/02/2023. **Data da Assinatura**: 03/02/2022.**Valor total do Contrato**: **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).** Diêgo Gomes Rocha – **Diretor Presidente.**

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015-27/2019

CONTRATADO: SAMPAIO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **RESOLVEM** celebrar entre si o **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015- 27/2019, DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS COM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA, objeto do Pregão Eletrônico n.º 059/2018, do tipo menor preço global por lote, e Ata de Registro de Preços n.º 182/2018**, e mediante as cláusulas e condições seguintes: **Cláusula Primeira** – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 015-27/2019 para o dia 16 de janeiro de 2023. **Cláusula Segunda** – Pela referida prorrogação e prestação dos serviços, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total estimado de R$ 887.040,00 (oitocentos e oitenta e sete mil e quarenta reais). **Cláusula Terceira** – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural: Atividade 2.053, Elemento 33.90.39.00, Sub- Elemento 99 e Fonte de Recurso 00. **Cláusula Quarta** – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não contrariem o presente termo aditivo. **Fundamentação legal:** artigos 57, II, da Lei nº 8.666/93. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 09/01/2022. Jonas Souza Sala Secretário Municipal de Finanças.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017-27/2021

CONTRATADO: EM ENGENHARIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **RESOLVEM** celebrar entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017-29/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EQUIPAMENTOS TIPO CAMINHÃO E EQUIPAMENTO COM CESTOS AÉREOS E CARROCERIA NA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, objeto da Ata de Dispensa de Licitação n.º DL 020/2021, e Processo Administrativo n.º 60.075/2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes: **Cláusula Primeira** – Ficam reequilibrados os valores unitários (do quilômetro) da prestação de serviço de transporte, incluindo veiculo, motorista e combustível, constante na Cláusula Primeira, lote 1.1, do Contrato nº 017-29/2021, que passam a ser de R$ 65,11 (sessenta e cinco reais e onze centavos). **Cláusula Segunda** – Pelo referido reequilíbrio de preços, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 10.735,20 (dez mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), conforme planilhas em anexo. **Cláusula Terceira** – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESEP: Atividade 2065; Elemento 33.90.39.00; Sub-elemento 99; Fonte 00. **Cláusula Quarta** – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não contrariem o presente termo aditivo.. **Fundamentação legal:** artigos 65, II, d, da Lei nº 8.666/93. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 04/01/2022. Jonas Souza Sala Secretário Municipal de Finanças.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil